



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 503 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.09.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o convênio entre a Universidade Federal do Pará (URPA) e a Prefeitura Municipal de Belém, visando implantar estágio de estudantes de Medicina, Enfermagem e Médicos Residentes no Hospital do Pronto Socorro Municipal de Belém (HPSM) para desenvolvimento de aulas práticas e estágio supervisionado de disciplinas que requeiram Setor de Urgência como campo, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo 11.867/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração